

SINGER LIMITADA

TELEX (011) 23005 SING BR
END. TELEGR. "SINGERCO"
TELEPHONE: 37-1101

PRAÇA CARLOS GOMES, 104
CAIXA POSTAL 7157 - CEP 01501
SÃO PAULO - BRASIL

São Paulo, 31 de julho de 1981

ROSA DURÂN STEPANENKO

Gerente de Profissionalização

Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL

Rua Visconde de Ouro Preto, 62 - 3º andar

RIO DE JANEIRO - RJ

Prezada Senhora,

Em seguimento à reunião de 22 do corrente, vimos apresentar proposição relativa aos itens e assuntos considerados.

1. - Curso de Mecânico de 30 dias no Rio de Janeiro ou São Paulo.

Prerequisitos - Conhecimento de mecânica de máquinas de costura ou, curso de ajustador mecânico. Treinamento inicial simultâneo ou não de, 1 ou 2 mecânicos poderá ser feito, desde que, o pedido de reserva seja comunicado com antecedência de 3 semanas.

2. - Curso de Ajustador Mecânico.

Seriam dados cursos piloto simultâneos ou não em período contínuo de 5 semanas, conforme solicitação, nos estados do Ceará e Santa Catarina, em municípios próximos entre si, relacionados em seu ofício 500 de 5/2/81. Neste período seriam treinados um total de 50 ajustadores mecânicos. A disponibilidade de local apropriado nestas cidades seria de responsabilidade do MOBRAL. A SINGER providenciará instrutor, máquinas (tipo Zig Zag elétrica e Standard não elétrica). Nestes cursos iniciais as ferramentas e materiais constantes da lista anexa, para uso durante o curso, serão providenciadas pela SINGER.

Os cursos poderiam ser dados a partir de Setembro inclusive.

Confirmamos que o equipamento necessário para o curso de Ajustador Mecânico consiste em 5 máquinas (1 por aluno) e ferramentas manuais.

INFORMAÇÃO SOBRE O ATUAL ESTÁGIO DO PROJETO DE OFICINAS
COMUNITÁRIAS DE TREINAMENTO E PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1) Discussão da equipe da GEPRO para verificar as providências necessárias à elaboração do projeto. Em função desta discussão foram estabelecidos os seguintes contatos:

a) Grupo de Assistência Técnica da GEPRO — com a finalidade de:

. confirmar os Estados para desenvolvimento da experiência-piloto, orientando os assistentes técnicos de cada Estado para solicitarem definição com relação aos municípios possíveis para implantação das oficinas e tipos de cursos (a partir das ofertas PROJED e SINGER) adequados ao mercado de consumo local;

. discutir tecnicamente os objetivos pretendidos com as oficinas de modo a permitir orientação adequada aos Estados que se comprometerem para o desenvolvimento da experiência-piloto;

Em princípio, foram selecionados os Estados de Sergipe (duas oficinas), Minas Gerais Norte (duas oficinas) e Rio de Janeiro (uma oficina) e COMET (duas oficinas). A COMET já confirmou sua participação e os demais Estados deverão confirmar atuação até 5a.feira da próxima semana (27/08).

Observação - As duas oficinas a serem implantadas na COMET serão apenas de corte e costura, com as 18 máquinas (nove em cada oficina) a serem doadas pela SINGER, e já com data provável de início de funcionamento dos cursos — 07/08/1981.

b) Grupo Administrativo de Material (GRUAM) do MOBREAL - com a finalidade de:

. obter orientações sobre procedimentos a serem adotados para a compra de equipamentos e serviços da SINGER e da PROJED.

Em decorrência desta reunião foi elaborada exposição de motivos a ser enviada à Secretaria Executiva, justificando as duas empresas selecionadas para desenvolvimento da experiência-piloto, sem necessidade de licitação: a SINGER, pela contrapartida da doação, e a PROJED pela não-similaridade de seu produto. Para o envio à Secretaria Executiva aguardamos apenas a documentação da PROJED que comprova a não-similaridade do produto.

c) Assessoria Jurídica (ASSUR) - com a finalidade de:

. obter orientações sobre procedimentos a serem adotados para

legalizar a doação das 18 máquinas de costura a ser feita pela SINGER, que além disso providenciará kits, material didático, material de consumo e os instrutores para os dois primeiros cursos a serem ministrados, sem ônus financeiro para o MOBRAL.

Em decorrência desta reunião foi elaborada minuta do Convênio a ser assinado pelo MOBRAL e a SINGER, para discussão junto à Assessoria Jurídica.

2) Próximos contatos já previstos

a) Reunião GEPRO/SINGER (6a.feira - 21/08/1981) - com a finalidade de

. acertar as últimas providências necessárias para a implantação das oficinas comunitárias da COMET (com as máquinas a serem doadas pela SINGER);

. dar continuidade às negociações para a compra das máquinas de costura necessárias à implantação das outras cinco oficinas.

b) Reunião GEPRO/PROJED (início da próxima semana) — dando continuidade à reunião anteriormente realizada, com a finalidade de discutir assuntos de caráter técnico e administrativo relacionados com a compra dos equipamentos e serviços da empresa.

Em anexo, estamos enviando uma estimativa de custos do Projeto para um período de 12 meses.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 1981.

AO

MOB R A L

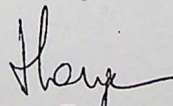
Nesta

At.Sra.Rosa/GEPRO

Prezada Senhora,

Atendendo ao seu pedido verbal, estamos encaminhando a lista de preços dos equipamentos e estimativa de custos para execução do Projeto.

Atenciosamente,



Vera Targa

- PROJED -

PLANEJAMENTO PARA O TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE
OFICINAS COMUNITÁRIAS DE TREINAMENTO E PRODUÇÃO

Coordenações/Responsáveis:

AL - Margarida de Souza Queiróz
GO - Beatriz Loureiro
MG/N - Solange Oliveira
RS - Rosa Stepanenko
SE - Lígia Maria Costa Leite

PERÍODO: - 14 a 16/12/81

Participantes: - Foi solicitado inicialmente dos Coordenadores que a equipe de treinandos fosse composta pelo Coordenador, Responsável pelo Projeto na Coordenação, SE e SA da área do (s) município (s) selecionado (s) para implantação do Projeto e mais um técnico da COEST. Solicitamos ainda, caso possível, um elemento representante da futura entidade conveniente.

METODOLOGIA:

Considerando que as equipes são compostas com um número reduzido de pessoas, os trabalhos serão realizados através de apresentação do técnico responsável pelo treinamento (MOBRAL Central), leitura e discussão dos documentos, conforme se segue:

Dia 14/12/81 - 2ª feira

- 1) Histórico do Projeto
- 2) Objetivos do Projeto
- 3) Estrutura da composição das Oficinas
 - conjuntos de equipamentos e máquinas
 - material didático
 - material de consumo
 - local
 - instrutores qualificados
 - monitoria gratificada
 - garantia de certificação para os monitores/multiplicadores

- Plano operacional
- supervisão e avaliação da PROJED
- Responsável a nível municipal pelo Projeto.

4) Prestação de Serviços

- PROJED -
- 1) instrutores qualificados
 - 2) treinamento de repasse metodológico para os monitores (40 horas)
 - 3) Elaboração do Plano Operacional da Oficina
 - 4) Supervisão e Avaliação Técnica
 - 5) conteúdos didáticos
 - 6) conjuntos profissionalizantes

- SINGER -
- 1) instrutores qualificados
 - 2) treinamento de monitores
 - 3) certificação dos treinandos como professores de corte e costura
 - 4) conteúdos didáticos

Dia 15/12/81 - 3.^a feira

- 5) Leitura conjunta do Projeto para levantamento dos seus aspectos básicos - Discussão.

Dia 16/12/81 - 4.^a feira

6) Apresentação dos Anexos do Projeto

Discussão

- I - Perfil e atribuições do Responsável pelo Projeto a nível municipal
- II - Cronograma Físico-Financeiro
- III - Perfil de saída para seleção dos monitores
- IV - Estimativa de recursos para gratificação de monitores e compra de material de consumo para os cursos.

7) Apresentação dos instrumentais de controle - Discussão

1. Cadastramento dos monitores/multiplicadores.
2. Relatório do Responsável Municipal.
3. Relatório da Entidade conveniente.
4. Relatório da COEST.
5. Roteiro de avaliação do Treinamento de monitores/multiplicadores.

8) Questionamentos do MOBREAL Central

- critérios usados na escolha dos municípios e cursos;
- critérios usados na escolha das entidades convenientes - vantagens e desvantagens de ser a COMUN.

OFICINAS COMUNITÁRIAS DE TREINAMENTO E PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

— As oficinas se destinam a cumprir, em igual medida e concomitantemente, seus objetivos de treinamento e de apoio a grupos voltados para a produção de bens e de serviços para fins de comercialização.

Elas são equipadas com grande quantidade de material (equipamentos, conjuntos didáticos, matéria-prima) para utilização durante os cursos em quantidade correspondente ao número de alunos e funcionando com monitoria gratificada pelo MOBRAL em locais físicos cedidos pela comunidade.

Os equipamentos são bens patrimoniais do MOBRAL Central, colocados à disposição da comunidade por tempo delimitado, estimado em 18 meses a partir do primeiro treinamento até o início de uma produção autônoma.

As oficinas deverão oferecer, inicialmente, um mínimo de seis tipos de cursos selecionados dentre os abaixo relacionados:

- 1) CORTE E COSTURA
- 2) CARPINTEIRO BÁSICO
- 3) CARPINTEIRO DE CONSTRUÇÃO
- 4) CARPINTEIRO DE CERCAS E TELADOS
- 5) FERREIRO SOLDADOR
- 6) FERREIRO RURAL
- 7) PEDREIRO BÁSICO
- 8) INSTALADOR ELÉTRICO
- 9) OLERICULTURA E FRUTICULTURA
- 10) ELABORAÇÃO DE DOCES CASEIROS
- 11) PRODUÇÃO DOMÉSTICA DE LATICÍNIOS

As informações sobre nível, duração, pré-requisitos e perfil de saída dos cursos encontram-se no ANEXO (I) deste Projeto.

Tendo em vista o tipo de cursos desejados, bem como as condições de instalação e o número de pessoas interessadas em participar, esta "oficina" poderá ser desdobrada em vários núcleos de treinamento e produção em locais distintos. (*)

Os instrutores da SINGER (máquinas de costura) e da PROJED / ABRIL (equipamentos dos demais cursos) treinarão diretamente os monitores, através de seus instrutores próprios.

Estes monitores deverão ser selecionados na própria comunidade segundo os requisitos que estão contidos na ficha correspondente a cada curso -- Anexo (I) --, dentro dos padrões utilizados para os monitores dos cursos de treinamento formal (Cr\$ 900,00/aluno /programa).

Os monitores, por sua vez, treinarão os alunos que, neste Projeto, estamos chamando de "mão-de-obra".

Entre os monitores treinados, apenas alguns serão selecionados para assumir a monitoria dos cursos para "mão-de-obra", como elementos multiplicadores. Aqueles que não forem aproveitados como monitores já terão recebido um treinamento de qualificação profissional e estarão capacitados em áreas específicas.

Os cursos para "mão-de-obra" deverão se suceder o mais prontamente possível, logo após a etapa em que se treinaram os monitores. O número de cursos/turmas programado para cada tipo de conteúdo será definido levando em consideração o interesse dos alunos, a utilização intensiva dos equipamentos disponíveis e o fato de que as atividades de treinamento podem correr paralelamente às atividades de produção.

Para que se tenha uma referência das linhas gerais de desenvolvimento do projeto, estima-se:

(*) Pretende-se incluir a curto prazo, na atual relação, outros cursos considerados significativos, como: Primeiros Socorros, Noções Básicas de Nutrição e Preparo de Alimentos.

a) Que a etapa de treinamento de "mão-de-obra" se realize durante um período de seis (6) meses;

b) Que a etapa seguinte, de produção, se prolongue por mais doze (12) meses sem prejuízo das atividades de treinamento, embora neste período devam ocorrer em menor volume tendo em vista a atividade produtiva iniciada;

c) Que após esse período de doze (12) meses o grupo de produção já se encontre em condições de atuar autonomamente como uma pequena empresa de associados.

No entanto, esta estimativa de desenvolvimento poderá ser alterada no sentido de ocorrer uma antecipação do início da produção caso o grupo se estruture em tempo menor do que o previsto — seis (6) meses.

Os "grupos de produção" -- para cada área específica --, como Corte e Costura, ou reunindo várias ocupações complementares, como Carpinteiro, Pedreiro e Instalador, serão compostos por elementos (monitores e mão-de-obra) constituídos ou fortalecidos como grupos ao longo desse processo de treinamentos sucessivos que engloba igualmente um trabalho educativo voltado para a consolidação do grupo como núcleo produtivo, dentro de uma perspectiva de associativismo.

Os "grupos de produção" estarão comprometidos, como contrapartida, pelas facilidades que estão sendo colocadas a seu dispor, a destinar parte de seu lucro ou da sua produção às comunidades. Isto poderá ser feito confeccionando vestuários, preparando a merenda para os núcleos de pré-escolar, ou construindo instalações comunitárias para o funcionamento de atividades dos programas do MOBREAL e/ou outras instituições, ou ainda atendendo outras necessidades detectadas pela comunidade, e até mesmo ministrando treinamentos a outros grupos gratuitamente.

Os materiais deverão permanecer no município até que os grupos tenham assegurado, como lucro de sua produção, recursos para a

compra de seus próprios equipamentos, dando início a um empreendimento autônomo embasado em princípios de associativismo e cooperativismo.

A partir desse momento os conjuntos de equipamentos serão re-manejados, gradativamente, para outros locais, dando origem à formação de novas oficinas.

Na seleção do município para implantação do projeto experimental é imprescindível que seja levado em conta:

- 1) - O caráter econômico do projeto;
- O projeto visa um efetivo aumento de renda para os componentes do grupo de produção, o que lhes permitirá a compra de equipamentos próprios, a instalação própria, enfim, sua autonomia econômica, em um determinado prazo;
- As condições para escoamento dos produtos -- bens e serviços -- deverão ser previamente analisadas, tendo em vista os canais de comercialização -- Feiras, Mercados, Empresas, Lojas etc. -- já existentes: suas vantagens e desvantagens;
- A atribuição do preço desses produtos deverá ser analisada, tendo em vista os preços usuais de produtos/serviços iguais ou similares, bem como os custos de produção;

Obs.: O auxílio de pessoas com experiência prática, no momento dessas definições, deve ser buscado como cooperação técnica.

- 2) - Existência de: uma infra-estrutura de apoio administrativo (um grupo responsável, estruturado e preparado) que planeje o trabalho, programe as atividades, enfim, acompanhe o processo com idoneidade e critério;
- grupos interessados que possam, a partir do treinamento e do acesso aos equipamentos, dar início a uma produção para fins de comercialização.

Por todos estes motivos a seleção do município e dos cursos é

extremamente importante e deve merecer todo o cuidado da Coordenação.

A administração das oficinas é da competência da Comissão Municipal ou de outra instituição local (Associação, Clube de Mães, Irmandade, Paróquia etc.), desde que tenha personalidade jurídica, que através da assinatura do Termo Complementar Projeto assuma a responsabilidade pela guarda e conservação do material, bem como pelo uso exclusivo dos equipamentos e materiais; pela clientela das oficinas, assim como também pelo pagamento ao monitor.

A implantação deste projeto, na sua fase experimental, será feita com o apoio da própria Gerência e de técnicos externos (no caso da SINGER e do PROJED/ABRIL), que se encarregarão, junto com a equipe estadual e elementos do SUSUG, de discutir um plano operacional que será montado no Estado.

Haverá também disponibilidade para realizar o trabalho necessário ao nível local caso se constate que tal medida poderá contribuir para um bom início do processo que se pretende desencadear.

Por se tratar de um projeto que implica um investimento de maior vulto e tendo em conta as inovações técnicas que o mesmo apresenta na sua fase experimental, será dada grande atenção ao acompanhamento técnico e à avaliação. Também nesse aspecto está prevista uma participação direta da Gerência e do Setor de Pesquisa (SEPES).

Para a realização dessas atividades a Agência deverá prever deslocamentos para o campo e um trabalho sistemático de apoio técnico aos supervisores envolvidos.

Está incluída nesse acompanhamento a ligação direta entre a Agência e monitores, através de correspondência -- assistência técnica indireta.

SISTEMA OPERACIONAL

O projeto deverá ser operacionalizado em três (3) fases e por

níveis de competência (MOBRAL Cultural, Coordenação Estadual, Comissão Municipal/Instituições/Comunidades, SINGER e PROJED/ABRIL), de acordo com os procedimentos detalhados -- Quadros em anexo.

Orientações complementares:

FASE I:

A Coordenação Estadual deverá tomar os equipamentos recebidos da SINGER e da PROJED/ABRIL como bens patrimoniais do MOBRAL Central de acordo com os procedimentos orientados pelo GRUAM/Setor de Patrimônio, imediatamente após o seu recebimento.

O Termo Complementar Projeto referente à guarda, conservação e utilização do material deverá ser preenchido conforme modelo em anexo.

O treinamento dos monitores de cada curso será mobilizado no município por instrutores da SINGER e da PROJED/ABRIL.

Considerando-se que o curso inicial de Corte e Costura é executado para grupos de nove pessoas com quatro horas diárias de aula, o instrutor da SINGER deverá treinar dois grupos no mesmo período, capacitando 18 monitores em três semanas.

A SINGER certificará estes 18 treinandos habilitando-os como professores de Corte e Costura e credenciando os elementos selecionados pelo MOBRAL como monitores dos demais cursos, com atribuição de conferir certificados MOBRAL/SINGER aos treinandos (mão-de-obra) dos cursos de Corte e Costura a serem ministrados na oficina.

A PROJED / ABRIL, encarregada do treinamento do primeiro grupo de cada curso (seis pessoas para cada ocupação), que serão os recursos humanos disponíveis para a futura monitoria de cada curso, identificará os componentes dos primeiros grupos na própria comunidade, com o apoio/indicação do MOBRAL. O treinamento desses grupos tem a duração de 10 dias úteis com oito horas/aula por dia cada um, e é de inteira responsabilidade da PROJED/ABRIL.

FASE II:

Considerando-se que Treinamento e Produção são igualmente im-

portantes neste projeto e que a Produção de Bens e de Serviços potencialmente gera lucros equivalentes, é fundamental no período de utilização dos equipamentos seja planejado e respeitado de forma a atender aos objetivos a que se destinam.

A carga horária de funcionamento das oficinas será estipulada de comum acordo entre os responsáveis pela administração das oficinas (COMUN ou Instituição conveniente) e os grupos de mão-de-obra e de produção.

Neste aspecto é essencial maximizar o potencial de uso dos equipamentos.

A divulgação dos treinamentos, produtos e serviços oferecidos pela oficinas deverá ser planejada e executada com o apoio do grupo que administra o trabalho em nível municipal, podendo ser criado um BES no local de funcionamento de cada oficina, caso o município ainda não o tenha implantado.

PROJETOS DO MOBRAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

Ao longo de seus anos de atuação, o MOBRAL vem procurando diversificar suas ofertas educacionais, com o propósito de atender aos interesses e necessidades da população a que se destina, e tendo em vista o preceito da lei de sua criação, que estabelece o desenvolvimento da educação continuada de adolescentes e adultos.

Nesta perspectiva, o MOBRAL vem desenvolvendo as seguintes propostas educativas, na área da Educação Específica para o Trabalho.

- Projeto de Educação para o Trabalho — PETRA consiste de cursos livres, de pequena duração (cerca de 40 horas), ministrados por profissionais locais gratificados pelo MOBRAL.

- Articulação com Entidades de Treinamento Profissional ou similares.

Realizados através de convênios com entidades de treinamento, com carga horária e pré-requisitos indispensáveis à semiquificação profissional.

Projeto de Oficinas Comunitárias de Treinamento e Produção de Bens e Serviços.

Este Projeto vem sendo desenvolvido, em fase experimental, desde março de 1982, com término previsto para outubro de 1983. Ele difere dos anteriores principalmente por compreender uma etapa de organização de grupo de produção, após a etapa de treinamento.

Enquanto Projeto Experimental, sua área de atuação é restrita aos Estados de Alagoas (Município de Arapiraca), Sergipe (Município de Estância), Goiás (Município de Goiânia), Minas Gerais (Municípios de Patrocínio e Prudente de Moraes), Rio de Janeiro (Município do Rio de Janeiro) e Rio Grande do Sul (Município de Canguçu).

Atendendo às necessidades e interesses da população beneficiada, vêm sendo realizados cursos sobre as ocupações de corte e costura, carpinteiro de cercas e telados, ferreiro soldador, ferreiro rural, pedreiro básico, instalador elétrico, olericultura e fruticultura, produção de doces caseiros,

produção de laticínios, conservação do solo, bovinocultura e outros.

Cerca de trinta grupos de produção, de variadas ocupações e em diferentes estágios de organização, vêm sendo trabalhados pelo Projeto Oficinas Comunitárias.

Atualmente, as principais dificuldades destes grupos estão relacionadas ao desconhecimento e inexperiência quanto ao gerenciamento das atividades: dimensionamento do mercado para seus produtos ou serviços; administração do capital de giro; cálculo de custos da produção e da remuneração da mão-de-obra dos participantes; contabilidade simplificada; escoamento da produção e outras.

A proposta de organização de grupos de produção, devido ao interesse que vem despertando, apresenta boas perspectivas de expansão aos demais Estados, no ano de 1984, possivelmente alcançando uma média de dez grupos por Estado, numa estimativa otimista.

INFORMAÇÕES

1 - Para desenvolver este projeto o MOBRAL trabalhará inicialmente com duas firmas: SINGER e PROJED.

1.1 - A SINGER atuará com cursos de Corte e Costura, orientando instrutores até mesmo quanto ao manejo dos equipamentos, máquinas e kits que serão utilizados nestes cursos.

Os kits, máquinas etc. serão comprados da SINGER pelo MOBRAL e permanecerão emprestados nas Oficinas.

Além dos cursos de Corte e Costura a SINGER está oferecendo cursos de Ajustadores Mecânicos para Manutenção de Máquinas de Costura. Caso haja interesse desta Coordenação nesse tipo de curso, informamos da possibilidade de se treinar um grupo, sem ônus para o MOBRAL.

1.2 - A PROJED também capacitará os monitores para os cursos referentes à sua área, e o MOBRAL comprará dessa firma os equipamentos e materiais necessários para as Oficinas de acordo com os cursos que forem selecionados.

2 - SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Deve ser feita, levando-se em consideração a existência de local (espaço físico) para funcionamento da Oficina. Na seleção do município há que observar a possibilidade de mercado consumidor para comercialização.

Lembramos que a Oficina é de Treinamento e Produção. Portanto, ao se negociar o local para funcionamento é preciso garantir que este local possa ser utilizado pelo grupo treinado para início de um núcleo de produção.

Esclarecemos que o grupo de produção permanecerá por um determinado período nas Oficinas, utilizando não só o local como também os equipamentos e máquinas de trabalho, até que possa organizar sua produção independentemente.

As Oficinas se utilizarão de locais abertos e fechados de acordo com o tipo de curso. Exemplo: Abertos - Produção agrícola, Pedreiro, etc. Fechados - Corte e Costura, Carpintaria, Doces Caseiros, etc.

3 - SELEÇÃO DOS CURSOS

Devem ser selecionados atendendo ao interesse da Comunidade, sendo também importante verificar as possibilidades de comercialização dos produtos ou oferta de serviços, no caso de treinamentos como:

Instalador Elétrico, Pedreiro Básico, Carpinteiro de Construção etc.
(Ver relação dos cursos em anexo.)

4 - MONITORES PARA OS CURSOS

Serão recrutados na própria comunidade e deverão obedecer às mesmas exigências de qualificação como ocorre nos treinamentos formais

Após a seleção, os monitores receberão treinamento por parte das firmas (SINGER ou PROJED) com as quais o MOBRAL desenvolverá este projeto.

5 - MATERIAL DE CONSUMO

O MOBRAL Central fornecerá recursos para o material a ser utilizado durante a fase de treinamento e pensa em contatar firmas, ou entidades que possam financiar a compra de material para a 1ª etapa de produção.

SOLICITAMOS, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA DE ULTIMARMOS AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE ESSAS OFICINAS ESTEJAM EM PLENO FUNCIONAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO, QUE NOS SEJA COMUNICADA A DECISÃO DESSA COEST ATÉ 28/08/81.

- PROJETO DE OFICINAS COMUNITÁRIAS - RELAÇÃO DOS CURSOS

1 OFICINA

LOCAL FÍSICO FECHADO

- 1º CURSO - CORTE E COSTURA
- 2º CURSO - FERREIRO RURAL
- 3º CURSO - FERREIRO SOLDADOR
- 4º CURSO - CARPINTEIRO BÁSICO
- 5º CURSO - DOCES CASEIROS
(COMPRA DE FOGÃO)
- 6º CURSO - LATICÍNIOS
(DESNATADEIRA)
- 7º CURSO - INSTALADOR
ELÉTRICO

LOCAL FÍSICO ABERTO

- 1º - PLANTIO - CONSERVAÇÃO DO SOLO -
 - a - COM NÍVEL ÓTICO
 - b - SEM NÍVEL ÓTICO
- 2º - PLANTIO, FERRAMENTAS MANUAIS
- 3º - PLANTIO, TRAÇÃO ANIMAL
- 4º - PLANTIO, COM TRAÇÃO MECÂNICA
 - a - COM TRATOR
 - b - SEM TRATOR
- 5º - TRATOS CULTURAIS
- 6º - TRATOS CULTURAIS, PULVER, MANUAL
- 7º - TRATOS CULTURAIS, PULVER, MOTORIZ
- 8º - COLHEITA E ARMAZENAGEM
- 9º - BOVINOCULTURA, GADO DE CORTE
- 10º - BOVINOCULTURA, GADO DE LEITE
- 11º - SUINOCULTURA
- 12º - PEDREIRO BÁSICO
- 13º - CARPINTEIRO DE CONSTRUÇÃO
- 14º - CARPINTEIRO DE CERCAS E TELHADOS
- 15º - MECÂNICO RURAL DE MANUTENÇÃO
. EM FUNÇÃO DO TRATOR
- 16º - FRUTICULTURA E OLERICULTURA